



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

**Projeto de Lei Nº 329/2023**

Processo Número: **6920/2023** | Data do Protocolo: 29/03/2023 13:22:44

Autoria: **Rogério Nogueira**

Coautoria:

Ementa: **Declara de utilidade pública a Jacaré Ribeirão Vivo - Associação para Preservação Ambiental - JAPPA, com sede em Itatiba.**





## Projeto de Lei

*Declara de utilidade pública a Jacaré Ribeirão Vivo - Associação para Preservação Ambiental - JAPPA, com sede em Itatiba.*

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Jacaré Ribeirão Vivo – Associação para Preservação Ambiental (JAPPA), com sede em Itatiba.

Artigo 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

Sediada na Rua Piza e Almeida, 452, sala 1, em Itatiba, a Jacaré Ribeirão Vivo – Associação para Preservação Ambiental (JAPPA) foi fundada em 17 de maio de 2007. É uma organização não governamental, de caráter socioambientalista, na forma de associação civil, de direito privado, sem vinculação política ou partidária, isenta de qualquer tipo de preconceito, discriminação ou objetivo de lucro.

Tem por objetivos, conforme estabelecido em seu estatuto, entre outros, promover a defesa de bens e direitos sociais, individuais, uniformes, coletivos e difusos, cujas necessidades ou utilidades sejam socialmente relevantes e de origem comum, assim como os direitos pertinentes ao Código de Defesa do Consumidor, sempre que relativos ao meio ambiente; estimular o aperfeiçoamento e o cumprimento de legislação que instrumentalize a consecução dos mesmos; promover e desenvolver projetos e ações de preservação e recuperação de áreas degradadas no ambiente urbano e rural; defender, preservar e conservar o meio ambiente e preservar a sustentabilidade do desenvolvimento, das ações e intervenções humanas.

Ainda: propor, colaborar e realizar ações direcionadas à redução e eliminação de fatores poluentes ambientais e manutenção do nível de pureza e excelência do solo, do ar, dos mananciais e cursos d'água; promover o voluntariado e a conscientização e educação ambiental; promover e realizar estudos e pesquisas de tecnologias alternativas, além de firmar acordos, parcerias e contratos para a concretização de seus objetivos.

Ao longo de mais de uma década de existência, a JAPPA tem realizado com esmero e perfeição os propósitos que nortearam a sua fundação, o que levou a Prefeitura de Itatiba a declará-la entidade de utilidade pública municipal.

Compete agora a esta Assembleia reconhecer-lhe os méritos, conferindo-lhe igual condição, desta feita em nível estadual.

Isto posto, solicitamos aos Nobres Pares o apoio para a aprovação desta propositura.

**Rogério Nogueira - PSDB**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 360034003400340038003A005000

Assinado eletronicamente por **Rogério Nogueira** em 28/03/2023 19:48

Checksum: **BCD9007AF0A50E29A46C582414801652EEEE0F4FBE194E2290B49B784E00608E**

